



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Unidade Gestora: Coordenação Regional do Madeira - AM

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 290/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRIZADO DE MOTORISTAS B/D CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI POR MEIO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MADEIRA -AM E A EMPRESA INOVARES SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, por intermédio da **COORDENAÇÃO REGIONAL DO MADEIRA - AM**, CNPJ nº 00.059.311/0069-14, situada na BR 230 KM 01, nº 1957 - Bairro: São Cristóvão, município de Humaitá, estado do Amazonas, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional do Madeira – AM o senhor **RAIMUNDO PARINTINTIN**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1122900, expedida SSP/RO, CPF: 885.151.762-20, nomeado pela Portaria 61/MPI, de 03/04/2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 04/04/2023, de acordo com as competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria FUNAI nº 970, de 22 de abril de 2024, nos termos do art. 3º, combinado com o art. 7º.

CONTRATADA: A Empresa **INOVARES SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.381.640/0001-63**, estabelecida na Rua Catuaba, nº 1501 - São Cristóvão, CEP: 69.800-000, Humaitá - AM, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **SAMUEL DE SOUZA MATOS**, CPF nº 667.250.382-04.

Resolvem proceder o apostilamento ao **Contrato nº 290/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **repactuação** do **Contrato nº 290/2023** (5794675), celebrado em 04/10/2023 referente à prestação de serviços terceirizado de Motoristas B/D, de forma contínuos com dedicação de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva para a Coordenação Regional do Madeira - AM, acrescentando o valor de **R\$ 50.888,87** (cinquenta mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos) ao valor total do contrato, que tem vigência de 12 meses.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A solicitação da repactuação tem amparo legal no art. 135, incisos I e II, da Lei nº. 14.133/2021.

2.2. Registre-se, por oportuno, que o representante legal da empresa solicitou expressamente a manutenção do seu direito à repactuação Pedido de Repactuação (09515749), (09531425), Motoristas B (09531432) e Motoristas D (09531433) em pleno acordo com o disposto na respectiva Convenção Coletiva do Trabalho 2025-2026 (09495021).

2.3. No que tange às obrigações trabalhistas e previdenciárias, informo o efetivo cumprimento desses deveres por parte da empresa, atestando, assim, o pagamento tempestivo dos salários e benefícios (vale alimentação e transporte), bem como a realização dos recolhimentos atinentes ao INSS e depósitos do FGTS.

3. DO VALOR

3.1. O valor do presente apostilamento é de **R\$ 50.888,87** (cinquenta mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

3.2. Fica garantido à Contratada perfazendo uma diferença mensal a ser repactuada retroativamente de **R\$ 22.543,48** (vinte e dois mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) referente aos 5 (cinco) meses e 3 dias, relativo ao período de 01/07/2025 à 04/12/2025 tendo em vista não ser possível a concessão no mesmo ano 2024/2025 da solicitação de repactuação.

Item	Posto de Serviço	Qtde. de Postos	Valor Diário (pós-repactuação)	Período I (01 a 03/07/2025) = 3 dias	Valor Mensal (pós-repactuação)	Período II (04 a 04/12/2025) =
1	Motorista - CNH Categoria B.	1	R\$ 28,16	R\$ 84,48	R\$ 844,83	R\$ 4.224,83
2	Motoristas - CNH Categoria D.	1	R\$ 119,18	R\$ 357,55	R\$ 3.575,46	R\$ 17.870,46

3.3. O valor mensal passará de **R\$ 22.473,00** (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e três reais) para **R\$ 25.829,37** (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos).

Item	Posto de Serviços	Qtde. Posto	Valor total mensal atual	Valor total mensal repactuado	Valor total anual atual + 1º Apostilamento	Valor total retroativo 01/07/2025 à 04/12/2025	Valor total anual repactuado
1	Motorista - CNH categoria B	1	R\$ 5.030,52	R\$ 5.875,35	R\$ 61.169,81	R\$ 4.308,63	R\$ 70.504,20
2	Motorista - CNH categoria D	1	R\$ 20.798,85	R\$ 24.374,31	R\$ 273.480,72	R\$ 18.234,85	R\$ 292.491,72
Consolidado total			R\$ 25.829,37	R\$ 30.2349,66	R\$ 334.650,53	R\$ 22.543,48	R\$ 309.952,44

3.4. Sendo que o valor global do Contrato nº 290/2023 com o apostilamento, passará de **R\$ 334.650,53** (trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos) para **R\$ 385.539,40** (trezentos e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) a partir de 04/12/2025.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR ; Programa de Trabalho nº 225450; Ação 2000 - Administração da Unidade, Tipo: Atividade. Natureza de Despesa nº 339037, Fonte do Recurso 01000000, constantes da Nota de Empenho 2025NE0003.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO PARINTINTIN
Coordenador Regional do Madeira
Port. de Pessoal SE/MPI nº 232, de 01/09/2025



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Parintintin, Coordenador(a) Regional**, em 29/12/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **09543799** e o código CRC **B013EB09**.

Referência: Processo nº 08113.000058/2023-92

SEI nº 09543799